

PORTARIA Nº 081/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Concede ao servidor Função Gratificada XIV, nos termos da Lei Complementar nº 419/2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66, inciso V, c/c art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 419/2026, de 13 de julho de 2026**, que reorganiza a Estrutura Administrativa do Município de Bela Vista do Piauí e disciplina as Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **José Mateus de Assis**, inscrito no CPF nº XXX.790.053-XX, a **Função Gratificada XIV (FG-XIV)**, nos termos da Lei Complementar nº 419/2026, de 13 de julho de 2026.

Art. 2º A presente Portaria produz efeitos a partir de **15 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 23 de julho de 2026.



Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí – PI